Docusign Envelope ID: 048482A6-97B3-4929-AB3C-35C15C619C42

VSAP22 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 15.621.171/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 10 de julho de 2024, às 10h30 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas do **VSAP22 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), do representante legal da Administradora, da **PRINCIPIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.663.294/0001-10 ("Gestora"), e da **LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.850.171/0001-23 ("Nova Gestora").

3. **MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; e Secretário: Leandro Sutili Pereira.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social do Fundo, findo no último dia de dezembro de 2023; **(ii)** a transferência dos serviços de gestão do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, a partir de 10 de julho de 2024 ("Data da Transferência"), da atual gestora, **PRINCIPIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.663.294/0001-10, para a **LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.850.171/0001-23, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 8004, de 26 de outubro de 2004; **(iii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações tomadas; **(iv)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os cotistas deliberaram e, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social do Fundo, findo no último dia de dezembro de 2023.

5.2. Aprovar a transferência dos serviços de gestão do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, a partir da Data da Transferência, da Gestora para a Nova Gestora.

5.3. Tendo em vista a deliberação do item 5.2. acima, os Cotistas decidem alterar a redação do termo definido "Gestor", previsto no Artigo 1º, e do Artigo 6º do Regulamento, conforme abaixo, e consolidar o Regulamento na forma do Anexo I desta ata.

Docusign Envelope ID: 048482A6-97B3-4929-AB3C-35C15C619C42

*"Gestor – é a **LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 7º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.850.171/0001-23, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 8004, de 26 de outubro de 2004."*

*"Artigo 6º. A carteira do Fundo será gerida pela **LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, qualificada no Artigo 1º deste Regulamento. A qualificação e experiência profissional do Gestor, bem como sua equipe-chave dedicada à gestão da carteira do Fundo está descrita no Compromisso de Investimento."*

**5.4.** Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autorizam a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

**6.** **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C294AD...
**Guilherme Guimarães**
Presidente

DocuSigned by:
Leandro Sutili Pereira
2C256524AC4F4AE...
**Leandro Sutili Pereira**
Secretário

DocuSigned by:
Mário Athayde
741FA942112042E...
DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C294AD...
**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**
Administradora

DocuSigned by:
Mario Spinola
C60C09204737492...
DocuSigned by:
Frederico Albarran
2E8A9FE2249B44D...
**PRINCIPIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA.**
Gestora

DocuSigned by:
A9BED355F06C415...
DocuSigned by:
Frederico Albarran
2E8A9FE2249B44D...
**LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**
Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 048482A6-97B3-4929-AB3C-35C15C619C42

VSAP22 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 15.621.171/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

Anexo I - Regulamento